

## Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 2027/2024

Denomina logradouro público, prédios públicos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a via pública construída na Rua Antônio Nalon de "PISTA DE CAMINHADA VEREADOR CAMILO TEIXEIRA".

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a denominar sala, no Parque de Exposições de "SALA DE EVENTOS JOSÉ FLÁVIO MAGALHÃES".

Art. 3º. Fica revogada Lei Municipal n. 631/2016.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dona Euzébia,08 de Abril de 2024.

Manoel Fránklin Rodrigues

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE CO.
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TÊRMOS DA
LEI ORGÂNICA EM OS OCTOR

Avenida Antônio Esteves Ribeiro, n° 340 – Centro Tel.: (32) 3453-1714 E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donaeuzebia@gmail.com